

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 19 de janeiro de 2015, às 17h45 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, à fl. 91verso. Justificaram a ausência os conselheiros: Edilaine Cardoso Santos, titular e Célia Regina Testa, titular. A reunião foi iniciada pela Sra. Presidente Joana de Cássia Prudêncio que apresentou a seguinte pauta: **Deliberações 01 - Prorrogação dos Convênios 02- Adequação do Plano de Reordenamento Informes Gerais Item 01 - Prorrogação dos Convênios**, apresentado à Plenária através de slide na Reunião do Conselho, (anexo I), pela Diretora de Gestão Administrativa Fátima Aparecida Massucato Geraldo que coloca que o objeto de prorrogação dos convênios é do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, são quatorze convênios que serão apresentados e ainda faltam dois convênios que ainda dependem de uma reunião com estas Entidades. Esclarece que o repasse financeiro para estes é no valor de 9 (nove) por cento sobre o valor do RH, ou seja repasse dos encargos patronais, sendo 8 (oito) por cento de FGTS e 1 (um) por cento de PIS/PASEP. Esclarece ainda que o repasse foi analisado em cima do orçamento da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, e que de acordo com a Lei Federal 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, a municipalidade pode passar o repasse dos encargos patronais, como a Lei ainda não está em vigor a SEMADS fez uma consulta à Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município e a informação é que não haveria impedimento legal sobre o valor do repasse. Coloca que todas as entidades em questão foram consultadas e ouvidas sobre o valor do repasse e que aceitaram a proposta. Esclarecidas todas as dúvidas surgidas a Sra. Presidente coloca em votação a prorrogação dos convênios por mais 12 meses e o repasse de 9 (nove) por cento sobre o valor do RH, foi aprovado por unanimidade dos conselheiros. Na sequência passou para apresentação do **Item 02- Adequação do Plano de Reordenamento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens** A Presidente do Conselho e Diretora de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, Sra. Joana de Cássia Prudêncio, relembrou que o Plano de Reordenamento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens foi apresentado e aprovado em reunião extraordinária em 28 de outubro de 2014 e que a DRADS de Campinas esta solicitando alguns esclarecimentos, ver anexo II desta, esclarece que estes apontamentos não vão mexer com a estrutura do Plano doravante encaminhado. Coloca ainda que questionou a equipe técnica da

DRADS de Campinas se haverá necessidade de uma nova resolução destas providências, mas que ainda não obteve resposta. Diz que o prazo limite para apresentação destes apontamentos é até 31/01/2015, após mais algumas considerações feitas pelos conselheiros a Sra. Presidente acorda que fará os apontamentos necessários e que enviará por e-mail aos conselheiros para ciência. O encaminhamento foi colocado em deliberação que foi aprovado por todos os presentes. **Informes Gerais** - como não houve inscrição para informes e nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes.



Joana de Cássia Prudêncio
Presidente do CMAS – Jundiaí

Conselheiros Presentes:

Iracilda Rodrigues de Araújo de Souza _____

Lucinda Cantoni Lopes _____

Laiza Evelin Costa Bissoli _____

Madalena Negrete Garcia Rodrigues _____

Nilma Luzia da Silva Caldeira _____

André Santos dos Anjos _____

Rita de Cássia Angarten Marchiore _____

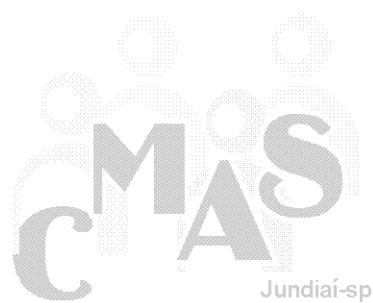
Fátima Aparecida Massucato Geraldo _____

Miriam Aparecida Manoel _____

Ana Paula do Nascimento Correia _____

Andrea Cristina Correa Aversano _____





Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO I

PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIOS 2015

ENTIDADE	PROCESSO N°	CONVÊNIO N°	VIGÊNCIA	VALOR ATUAL	VALOR COM 9% SOBRE RH
AMARATI	1.101-4/14	18/14	04/14 À 03/15	203.512,54 RH - 164.199,48	218.290,49
APAE	1.107-1/14	07/14	04/14 À 03/15	49.175,77	53.601,58
ATEAL	1.110-5/14	13/14	04/14 À 03/15	87.495,00 RH - 66.895,00	93.515,55
BEM – TE - VI	1.100-6/14	19/14	04/14 À 03/15	42.971,76	46.839,22
BOM PASTOR	1.097-4/14	22/14	04/14 À 03/15	148.320,00 RH - 39.600,00	151.884,00

ENTIDADE	PROCESSO N°	CONVÊNIO N°	VIGÊNCIA	VALOR ATUAL	VALOR COM 9% SOBRE RH
CESPROM	1.103-0/14	20/14	04/14 À 03/15	44.948,54 RH - 42.998,54	48.818,40
CASA DA CRIANÇA	1.098-2/14	08/14	04/14 À 03/15	110.000,00	119.900,00
JOÃO DE DEUS	1.102-2/14	21/14	04/14 À 03/15	125.694,78	136.732,92
APRENDIZADO D.JOSÉ	1.094-1/14	23/14	04/14 À 03/15	195.805,02	213.427,47
LARANÁLIA FRANCO	1.105-5/14	16/14	04/14 À 03/15	194.413,61 RH - 176.693,64	210.316,04



ENTIDADE	PROCESSO N°	CONVÊNIO N°	VIGÊNCIA	VALOR ATUAL	VALOR COM 9% SOBRE RH
PAIM	1.104-8/14	17/14	04/14 À 03/15	124.366,00 RH - 113.500,00	134.581,00
PIO LANTERI	1.109-7/14	12/14	04/14 À 03/15	148.000,00 RH - 136.820,33	160.313,82
CÁRITAS	1.096-6/14	11/14	06/14 À 05/15	147.894,14 RH - 136.124,14	160.145,31
ACDC	1.099-0/14	15/14	08/14 À 07/15	138.703,39 RH - 116.368,39	149.176,55



ANEXO II

PLANO DE ACOLHIMENTO: ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE NOVO PLANO DE REORDENAMENTO

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ
Data de recebimento do Plano de Acolhimento: 03-11-14
Parecer do estado: parcialmente favorável
Prazo para apresentação de novo plano: 31/01/2015
<p>ANÁLISE DESCRITIVA:</p> <p><i>Pontos fortes do Plano de Acolhimento:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Utiliza o modelo elaborado pelo MDS conforme Orientações para elaboração do plano de acolhimento facilitando a visualização das informações</i> <p><i>Pontos fracos do Plano de Acolhimento:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Ausência de informações sobre alguns aspectos em alguns equipamento.</i> • <i>Falta de clareza na apresentação das ações e planilhas.</i> • <i>Algumas ações previstas eram a apresentação de um plano para adequação do serviço (Ex. item 1.3.2)</i> • <i>Não coincidência entre os equipamentos que constam no Plano Municipal de Assistência Social, O Plano de reordenamento e o CadSuas.</i>

Conselho Municipal de Assistência Social

Providências a serem adotadas: Apresentação de novo plano até 31/01/2015 contemplando o que segue:

Situação a ser superada(problemas detectados)	Providências
1. Incluir informações no diagnóstico	<p>1.1 Incluir no diagnóstico geral do acolhimento uma planilha com a região de origem dos acolhidos.</p> <p>1.2 Incluir uma planilha geral com as principais causas de acolhimento de forma a embasar ações preventivas.</p> <p>1.3 Informação sobre a relação entre a demanda de acolhimento e a quantidade de vagas existentes no município</p>
2. Incluir diagnóstico de todas as unidades da rede de serviços de Acolhimento Existentes no Município. Comparando o PMAS/14 e CadSuas falta inserir o Abrigo Nossa Casa e a Associação Beneficente Lar do Caminho	<p>2.1 Segundo o PMAS/14 além das entidades informadas no Plano de Reordenamento, faltou diagnóstico e ações de adequação da unidade pública ABRIGO NOSSA CASA e da entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO CAMINHO.</p> <p>2.2 Incluir no CadSuas todas as unidades do serviço em efetivo funcionamento no município. Não identificamos informações sobre a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO CAMINHO ou do LAR HELENA GALIMBETI – MISSÃO BELÉM</p>
3. Incluir informações no diagnóstico da Unidade de Execução “Associação e comunidade Casa de Nazaré”	<p>3.1 Quanto à quantidade de crianças e adolescentes abrigados: o equipamento tem capacidade para 40 acolhidos quando o máximo previsto nas normativas são 20</p> <p>3.2 Sobre a estrutura física do local (características dos dormitórios - quantidade de crianças por quarto, espaço para guarda de pertences pessoais, metragem; Existência de sala de estar, jantar, cozinha e ambiente para estudo; Quantidade de banheiros - vaso sanitário + chuveiro; Existência e características da área de serviço, área externa, sala para equipe técnica)</p>
4. 3. Incluir informações no diagnóstico da Unidade de Execução “Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida”	<p>4.1 Recursos Humanos</p> <p>4.2 Estrutura Física</p>
5. Diagnóstico da Família Acolhedora	5.1 Informar sobre número de famílias acolhedoras atualmente existentes no município.
6. Redefinir as ações do Bloco II: Implantação de Novos Serviços de Acolhimento	<p>6.1 Embora tenha sido mencionada a implantação de República, os termos utilizados são vagos e não foram previstas ações efetivas para sua implantação.</p> <p>6.2 Um dos aspectos apontados é a avaliação de necessidade de implantação de serviço de Casa de Passagem porém esta modalidade não existe para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.</p>
7. RH Lar Helena Galimbeti	7.1 O plano afirma que o Lar Helena Galimbetti terá assistente social cedida pela prefeitura até dez/2014. Informar no reordenamento do serviço/matriz de planejamento como a entidade manterá um assistente social a partir daí.